



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018

TIPO: MENOR PREÇO

PREÂMBULO

1. O Município de Divino, com sede na Rua Marinho Carlos de Souza, N. 05 Centro, nesta cidade de Divino-MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.114.272.0001-88, por intermédio do Pregoeiro e da Comissão de Apoio, torna público a realização do processo licitatório n.035/2018, na modalidade Pregão Presencial nº 025/2018, destinada a selecionar proposta mais vantajosa objetivando a contratação de Prestação de Serviços de Organização e Apresentação diária de Shows de Rodeio, nos dias 06, 07 e 08 de julho de 2018, com premiação, animais, peões, arquibancada e camarote, som iluminação e toda infraestrutura necessária para realização dos Shows de Rodeios, durante a realização da XXXVII Exposição Agropecuária e XXXVIII Concurso Leiteiro de Divino, com três apresentações, sendo uma apresentação diária, iniciando no dia 06 e terminando no dia 08 de julho de 2018.

2. Órgão requisitante: Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

3. O pregão presencial será regido pela Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, e pelo Decreto Municipal N.018/2005, aplicando-se supletivamente as disposições da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e demais normas atinentes à matéria, bem como pelas condições estabelecidas no presente edital.

4. Os envelopes contendo a proposta e a documentação deverão ser entregues na Divisão de Compras e Licitações, na Rua Marinho Carlos de Souza, N. 05, Centro, Divino - MG, CEP: 36820-000, até o horário marcado para abertura dos mesmos.

5. A abertura dos envelopes e a sessão de lances ocorrerão em sessão pública na sala de reuniões da Comissão de Licitações na Rua Marinho Carlos de Souza, N. 05, CEP 36820-000, no dia 21/ 06/ 2018, às 13:30 horas. Se não houver expediente ou ocorrer fato superveniente que impeça a realização da sessão na data prevista, fica a mesma adiada para o primeiro dia



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

útil subsequente, no mesmo local e horário estabelecidos anteriormente, desde que não haja comunicação em contrário.

6. Os trabalhos serão conduzidos pelo Pregoeiro Marcus Vinicius Guedes Valente e Equipe de Apoio.

7. Cópia do edital estará à disposição dos interessados junto à Gerência de Licitações, na Rua Marinho Carlos de Souza, 05, Centro, CEP 36.820-000, Centro, ou no sítio oficial da Prefeitura Municipal de Divino (www.divino.mg.gov.br). Informações ou pedidos de esclarecimento: através do fax (32) 3743-2362 ou telefone (32) 3743-1165.

8. O valor previsto para a despesa é de R\$77.166,66 (setenta e sete mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

9. A despesa decorrente desta licitação correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 2.06.1.20.606.2003.2100 – Realização da Expos.Agropecuária - 3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica - Ficha 561.

10. Constituem anexos deste instrumento convocatório, dele fazendo parte integrante:

10.1. Modelo de carta de credenciamento indicando a pessoa que representará a proponente, com menção expressa de todos os poderes, inclusive para receber intimações, interpor e desistir de interposição de recursos - **Anexo I**;

10.2. Termo de Referência (Normas Gerais e Especificações) – **Anexo II**;

10.4. Modelo de Proposta - **Anexo III**;

10.5. Declaração de que não emprega menor – **Anexo IV**;

10.6. Declaração quanto a Inexistência de Fato Impeditivo da Habilitação - **Anexo V**;

10.7. Minuta de contrato - **Anexo VI**.

Prefeitura Municipal de Divino, 07 de junho de 2018.

Marcus Vinicius Guedes Valente

Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018

TIPO: MENOR PREÇO

1. OBJETO

1.1. Seleção de empresa especializada, visando à Prestação de Serviços de Organização e Apresentação diária de Shows de Rodeio, nos dias 06, 07 e 08 de julho de 2018, com premiação, animais, peões, arquibancada e camarote, som iluminação e toda infraestrutura necessária para realização dos Shows de Rodeios, durante a realização da XXXVII Exposição Agropecuária e XXXVIII Concurso Leiteiro de Divino, com três apresentações, sendo uma apresentação diária, iniciando no dia 06 e terminando no dia 08 de julho de 2018.

2. NORMAS GERAIS DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

2.1. As atividades descritas deverão ser desenvolvidas em área pré-determinada pela Prefeitura Municipal de Divino, nos dias 06, 07 e 08 de julho de 2018, com três apresentações, sendo uma apresentação diária, iniciando no dia 06 e terminando no dia 08 de julho de 2018.

2.2. Previsão do valor dos serviços é de: R\$77.166,66 (setenta e sete mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos). Nesses valores estão incluídos todos os encargos e despesas com pessoal, tributos, seguros, alimentação, hotel, deslocamento e qualquer despesa extra que venha a surgir referentes aos serviços contratados, valor que correrá à conta de dotações próprias do Orçamento Geral do Município de Divino-MG.

3. CONSULTAS AO EDITAL E ESCLARECIMENTOS

3.1 Cópia deste instrumento convocatório estará disponível na internet, no sítio desta Prefeitura, no endereço <http://www.divino.mg.gov.br> ou poderá ser retirado junto à Comissão de Licitação da Prefeitura, localizada no Edifício-Sede da Prefeitura Municipal de Divino, na Rua Marinho Carlos de Souza, N. 05, Centro, no horário de 08:00 horas às 16:00 horas – Fone: (032) 3743- 2362.

3.2 As empresas e/ou representantes que adquirirem o instrumento convocatório via internet e tiverem interesse em participar do certame, se obrigam a acompanhar as publicações



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

referentes ao processo no sítio acima descrito e publicações em jornais quando for o caso, com vista a possíveis alterações e avisos.

3.3 Os pedidos de esclarecimentos poderão ser feitos através do endereço eletrônico licitacao@divino.mg.gov.br ou fone (032) 3743-1156, em um prazo máximo de 02(dois) dias úteis, antes da data prevista para a entrega dos envelopes.

3.4 Os esclarecimentos serão feito pelo Pregoeiro através de endereço eletrônico, fax, telefone.

3.5 Serão disponibilizadas além das respostas, outras informações que o Pregoeiro julgar importantes, razão para que os interessados consultem o sítio com frequência.

IV - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1 Poderão participar da licitação pessoas jurídicas:

4.1.1 que atendam às condições de habilitação estabelecidas neste edital;

4.1.2 cujo objeto social seja consentâneo ao da presente licitação;

4.2 Não poderão participar da presente licitação pessoas jurídicas:

4.2.1 Suspensas ou impedidas de licitar ou contratar com a Administração, ou declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração;

4.2.2 Que não tenham habilitação/formação compatível com o objeto da licitação;

4.3 A observância das vedações do item anterior é de inteira responsabilidade do licitante que, pelo descumprimento, se sujeita à desclassificação.

V - CREDENCIAMENTO

5.1 Na sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, o proponente/representante deverá se apresentar para credenciamento, junto ao Pregoeiro, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste certame e a responder pela representada, devendo, ainda, identificar-se, exibindo a carteira de identidade ou outro documento equivalente.

5.2 O credenciamento se fará através de instrumento público ou particular de procuração ou documento que comprove poderes para formular ofertas e lances de preços, e praticar os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente.

5.3 O documento de credenciamento deverá ser apresentado na forma do modelo constante do **Anexo I** deste instrumento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

VI - ENTREGA DOS ENVELOPES

6.1 Os envelopes contendo a proposta e a documentação deverão ser entregues no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Divino, na Rua Marinho Carlos de Souza, 05, Centro, CEP 36.820-000, até o horário marcado para abertura dos mesmos.

6.2 Os envelopes indicarão na parte externa/frontal os seguintes dizeres (sugeridos):

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2018
ENVELOPE Nº 1 – PROPOSTA COMERCIAL
PROPONENTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2018
ENVELOPE Nº 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE:

6.3 A Prefeitura Municipal de Divino, não se responsabilizará por envelopes de “Proposta Comercial” e “Documentação de Habilitação”, remetidos via postal que não sejam entregues no local, data e horário definido neste edital.

6.4 O licitante deverá entregar, juntamente com os envelopes de proposta de preços e habilitação, mas de forma avulsa, sem inseri-la em qualquer dos dois envelopes mencionados no item 6.1 deste edital, a declaração (**ANEXO V**) de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.

6.5 A não apresentação da declaração prevista no item acima implicará na desclassificação imediata do licitante.

VII - PROPOSTA DE PREÇO

7.1 As propostas comerciais deverão ser datilografadas ou impressas, ou preenchida com letras legíveis, em uma via, com suas páginas numeradas e rubricadas, e a última assinada pelo proponente ou seu representante, sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se, inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais licitantes, prejuízo à Administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo, observado o modelo constante do Anexo III, deste edital, e deverão constar:

7.1.1 Nome e qualificação completa do proponente;



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

7.1.2 Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data estipulada para a entrega dos envelopes;

7.1.3 Prazo de prestação de serviços conforme estabelecido no Anexo II, contado a partir da assinatura do contrato ou instrumento equivalente;

7.1.4 Declaração de que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, despesas à prestação do serviço nos locais determinados e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto da presente licitação.

7.1.5 A proposta apresentará preço unitário e total, já computadas todas as despesas com impostos, encargos sociais, tributos, seguros, taxas, descontos e demais ônus incidentes sobre o contrato a ser firmado.

7.1.6 O preço proposto deverá ser compatível com o praticado no mercado;

7.2 As propostas não poderão impor condições ou conter opções, somente sendo admitidas propostas que ofertem apenas o solicitado no objeto desta licitação.

7.3 O preço deverá ser cotado considerando-se o fornecimento no perímetro urbano da sede do Município de Divino, incluindo quaisquer gastos ou despesas com mão-de-obra, deslocamento, transporte, tributos, ônus previdenciários e trabalhistas, seguros e outros encargos ou despesas incidentes desta contratação.

7.4 Em caso de divergência entre os valores unitários e o valor total prevalecerão os primeiros, e se houver divergência entre os valores por extenso e seus correspondentes em algarismos, prevalecerão os valores por extenso.

7.5 A apresentação da proposta pela licitante indica conhecimento e integral concordância com as cláusulas e condições deste instrumento e total sujeição à legislação pertinente.

VIII – DO REGULAMENTO E DA SESSÃO DO PREGÃO

8.1 Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes, o Pregoeiro declarará aberta a sessão do PREGÃO, oportunidade em que não mais aceitará novos proponentes, dando início ao recebimento dos envelopes contendo a Proposta Comercial e os Documentos de Habilitação, exclusivamente dos participantes devidamente credenciados.

8.2 O certame será conduzido pelo Pregoeiro que terá, em especial, as seguintes atribuições:

8.2.1 Acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;

8.2.2 Responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;

8.2.3 Abrir as propostas de preços;

8.2.4 Analisar a aceitabilidade das propostas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

8.2.5 Desclassificar propostas indicando os motivos;

8.2.6 Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta de menor preço;

8.2.7 Verificar a habilitação do proponente classificado em 1º lugar e declarar o vencedor;

8.2.8 Receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;

8.2.9 Elaborar a ata da sessão;

8.2.10 Encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;

8.2.11 Convocar o vencedor para assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido;

8.2.12 Abrir processo administrativo para apuração de irregularidade visando à aplicação de penalidades previstas na legislação.

8.3 O julgamento e a classificação das propostas obedecerão às normas constantes dos itens subsequentes.

8.3.1 Abertos os envelopes de Propostas Comerciais, estas serão analisadas verificando o atendimento a todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo imediatamente desclassificadas aquelas que estiverem em desacordo;

8.3.2 O Pregoeiro classificará o autor da proposta de menor preço por item e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) à proposta de menor preço, para participarem dos lances verbais;

8.3.3 Se não houver, no mínimo 03 (três) propostas de preços nas condições definidas na cláusula anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de 03 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas apresentadas.

8.4 O oferecimento de lances verbais obedecerá às disposições dos itens subsequentes.

8.4.1 Aos licitantes classificados, será dada a oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais.

8.4.2 Se duas ou mais propostas, em absoluta igualdade de condições, ficarem empatadas, será realizado sorteio em ato público, para definir a ordem de apresentação dos lances.

8.4.3 A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas.

8.5 Encerradas atividades descritas nos tópicos anteriores, o Pregoeiro conduzirá o certame para a fase de julgamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

8.5.1 O critério de julgamento será o de menor preço global, ou seja, será vencedora da totalidade do objeto da licitação.

8.5.2 Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito.

8.5.2.1 Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado da contratação.

8.5.2.2 Havendo apenas uma oferta, desde que atenda aos termos do edital e seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita;

8.5.3 Aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação da condição de habilitação.

8.5.4 Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto para o qual apresentou proposta.

8.5.5 Se a proposta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências de habilitação, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a verificação das condições de habilitação do proponente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto para o qual apresentou proposta.

8.5.6 Apurada a melhor proposta que atenda ao edital, o Pregoeiro deverá negociar para que seja obtido um melhor preço.

8.6 Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio, e pelos licitantes.

8.7 Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista no edital.

8.8 O Pregoeiro, no julgamento das propostas, poderá desconsiderar evidentes falhas formais que não afetem o seu conteúdo.

IX - DA HABILITAÇÃO

9.1 - Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, ou qualquer processo de cópia autenticada através de cartório competente, ou publicação em órgão da imprensa oficial ou de cópias, desde que acompanhadas dos originais para conferência pela Comissão Permanente de Licitação.

9.2 - O licitante deverá apresentar os seguintes Documentos para habilitar-se na presente licitação:



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO JURÍDICA

- a) Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo e alterações subseqüentes ou contrato social consolidado e devidamente registrado na Junta Comercial e/ou na Entidade competente;

DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL

- c) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- d) Certidão de Regularidade de Situação junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços CRS-FGTS;
- e) Certidão de Regularidade para com o Instituto Nacional de Seguro Social - CND-INSS;
- f) Certidão de Regularidade referentes a tributos e contribuições federais expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;
- g) Certidão de Regularidade de débitos referentes a tributos estaduais expedida pela Secretaria Estadual da Fazenda;
- h) Certidão de Regularidade de débitos tributários relativa ao Município sede da proponente;
- i) Certificado de Registro em nome da licitante, junto ao Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, sob a descrição de atividade de evento agropecuário do tipo rodeio;
- j) Declaração de que o licitante possui em seu quadro de funcionários pelo menos 01 (um) médico veterinário para acompanhamento/cuidado dos animais utilizados no rodeio;
- l) Certidão de regularidade em nome da licitante, perante o Conselho Regional de Medicina Veterinária da sede do licitante, quanto à anuidade e responsabilidade técnica;
- m) Laudo conclusivo de carga estática da estrutura do assento de arquibancada e piso dos camarotes acompanhado da ART e sua quitação;
- n) Certidão de Registro e quitação de pessoa jurídica no CREA em nome da licitante;
- o) Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica, emitida, no máximo, 60 (sessenta) dias antes da data fixada para entrega das propostas;
- p) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- q) Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal, relativamente à proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos. (Anexo IV);

r) Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, de que a empresa tenha executado serviços pertinentes e compatíveis em características, quantidades e prazo compatíveis com o objeto da licitação;

9.3 - Em nenhuma hipótese poderá ser admitida a entrega posterior de qualquer dos documentos exigidos, ressalvados o direito da Comissão em exigir esclarecimentos ou fazer as diligências que julgar necessárias sobre os documentos apresentados.

9.4 - É de exclusiva responsabilidade das empresas licitantes a juntada, em envelope próprio, de todos os documentos necessários à habilitação, bem como o atendimento de esclarecimentos posteriores solicitados pelo Pregoeiro, sob pena de ser inabilitada.

9.5 - Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus anexos.

9.6 - O Pregoeiro e a equipe de apoio efetuarão consulta dos documentos extraídos pela internet, junto aos sítios dos órgãos emissores, para fins de habilitação.

9.6.1 - Os documentos exigidos neste instrumento convocatório poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia legível, autenticada por cartório competente, com exceção dos extraídos pela internet, com vigência plena até a data fixada para sua apresentação.

9.6.2 - Serão admitidas fotocópias sem autenticação cartorial, desde que os originais sejam apresentados ao Pregoeiro ou à Equipe de Apoio para autenticação.

9.6.3 - Os documentos não poderão ser substituídos por qualquer tipo de protocolo, ou apresentados por meio de fitas, discos magnéticos e filmes.

9.6.4 - Os documentos fiscais que não possuírem vigência estabelecida pelo órgão expedidor ou edital, deverão ser datados dos últimos 90 (noventa) dias até a data de sua apresentação.

9.6.5 - A ausência de documento ou a apresentação dos documentos de habilitação em desacordo com o previsto neste edital, inabilitará o proponente, sendo aplicado o disposto no item 8.11 deste instrumento.

9.6.6 - Uma vez incluído no processo licitatório, nenhum documento será devolvido, salvo se original a ser substituído por cópia reprográfica autenticada.

10. IMPUGNAÇÕES E RECURSOS

10.1 - Impugnações aos termos do Edital poderão ser interpostas por qualquer cidadão ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

licitante, no prazo de 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, dirigidas ao Pregoeiro da Prefeitura de Divino.

10.2 - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

10.3 - O licitante poderá também apresentar as razões do recurso no ato do pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando todos os demais licitantes desde de logo intimados para apresentar contra-razões no prazo de 03 (três) dias, contados da lavratura da ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

10.4 - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante, importará a decadência do direito de recurso.

10.5 - A decisão acerca de recurso interposto será comunicada aos licitantes, via fax ou correio eletrônico e será divulgado mediante afixação no quadro de avisos deste órgão.

10.6 - O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.7 - Os recursos e respectivas impugnações cabíveis deverão obedecer aos seguintes requisitos, sob pena de não serem conhecidos:

10.7.1 - Ser dirigido ao Sr. Prefeito Municipal, aos cuidados do Pregoeiro, no prazo de 03 (três) dias, conforme estabelecido no item 10.2 acima;

10.7.2 - Ser dirigido ao Prefeito, nos casos de anulação ou revogação, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, nos termos do art. 109, inciso I, alínea “c”, da Lei Federal nº 8.666/93;

10.7.3 - Ser apresentado em uma via original, datilografada ou emitida por computador, contendo razão social, CNPJ e endereço, rubricado em todas as folhas e assinado pelo representante legal ou credenciado do licitante, devidamente comprovado;

10.7.4 - Ser protocolizado no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal ou no Setor de Compras e Licitações situado na Av. Cardoso Saraiva, 305, Centro, CEP 36.120-000.

10.8 - Não serão conhecidas as impugnações e os recursos interpostos após o respectivo prazo legal, e/ou subscrito por representante que não comprove poder de representação legal da empresa licitante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

10.9 - A Prefeitura de Divino não se responsabilizará por memoriais de recursos e impugnações que sejam endereçados via postal ou por outras formas, entregues em locais diversos das citadas neste instrumento.

11. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

11.1 - Inexistindo manifestação recursal o Pregoeiro adjudicará o objeto ao licitante vencedor, competindo à autoridade superior homologar o procedimento licitatório.

11.2 - Impetrado o recurso e após decidido, o Pregoeiro divulgará a decisão, competindo à autoridade superior adjudicar o objeto ao licitante vencedor e homologar o procedimento licitatório.

12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO PAGAMENTO

12.1 A dotação orçamentária destinada ao pagamento do objeto licitado está prevista e indicada no processo sob a rubrica: 2.06.1.20.606.2003.2100 – Realização da Expos.Agropecuária - 3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica - Ficha 561.

12.2 - O faturamento será efetuado em até 20 (vinte) dias úteis após a emissão da nota fiscal e a prestação de serviços.

12.2 - Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

13. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 - A recusa do adjudicatário em assinar o Contrato no prazo estabelecido ou o atraso e a inexecução parcial ou total do Contrato, caracterizarão o descumprimento da obrigação assumida e permitirão a aplicação das seguintes sanções:

13.1.1 - Advertência, que será aplicada sempre por escrito;

13.1.2 - Multas;

13.1.3 - Rescisão unilateral do Contrato sujeitando-se a Contratada ao pagamento de indenização Contratante por perdas e danos;

13.1.4 - Suspensão temporária do direito de licitar com a Prefeitura Municipal de Divino, pelo período de até 02 (dois) anos.

13.2 - A multa será aplicada à razão de 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor do contrato, por dia de atraso na entrega dos equipamentos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

13.3 - O valor máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 10% (dez por cento) do valor do Contrato.

13.4 - As sanções previstas neste Capítulo poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa a Contratada, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

13.5 - A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá ser também aplicada aqueles que:

13.5.1 - Retardarem a execução do pregão;

13.5.2 - Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração;

13.5.3 - Fizerem declarações falsas ou cometerem fraude fiscal.

14. DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 – Os anexos fazem parte integrante deste instrumento convocatório para todos os fins de direito.

14.2 - O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação ou inabilitação do proponente, ou a rescisão contratual, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

14.3 - A documentação apresentada neste instrumento convocatório e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido.

14.4 - O Pregoeiro, no estrito interesse da Administração Municipal de Divino, poderá adotar medidas saneadoras durante a realização do certame e, em especial na Sessão do Pregão, e relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligências junto aos licitantes, destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, conforme disposto no § 3º do art. 43 da Lei Federal 8.666/93;

14.4.1 - Se houver solicitação de documentos em diligências, estes deverão ser apresentados em original ou em cópia autenticada por cartório, sendo possível, ainda, a autenticação dos mesmos pelo Pregoeiro ou Equipe de Apoio.

14.4.2 - O não cumprimento da diligência no prazo determinado poderá ensejar a inabilitação do licitante ou a desclassificação da proposta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

14.5 - Este edital deverá ser lido e interpretado na íntegra, e após apresentação da documentação e da proposta não serão aceitas alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos.

14.5.1 - A participação do licitante nesta licitação implica o conhecimento integral dos termos e condições inseridos neste instrumento convocatório, bem como das demais normas legais que disciplinam a matéria.

14.6 - Será dada vista aos proponentes interessados tanto das Propostas Comerciais como dos Documentos de Habilitação apresentados na sessão.

14.7 - É vedado ao licitante retirar sua proposta no todo ou em parte após aberta a sessão do presente pregão.

14.8 - É vedado à contratada subcontratar total ou parcialmente a prestação do serviço objeto deste pregão.

14.9 - A presente licitação não importa, necessariamente, em contratação, podendo o Sr. Prefeito de Divino revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado, disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação.

14.10 - A Prefeitura de Divino poderá prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

14.11 - Para atender a seus interesses, a Prefeitura de Divino reserva-se o direito de alterar quantitativos, sem que isto implique alteração dos preços unitários ofertados, obedecidos os limites estabelecidos no § 1º do art. 65, da Lei Federal nº. 8.666/93.

14.12 - As decisões tomadas referente a este certame serão publicadas e divulgadas na forma estabelecida na legislação pertinente.

14.13 - Nenhuma indenização será devida às empresas licitantes pela elaboração de proposta ou apresentação de documentos relativos a esta licitação.

14.14 - Fica eleito o foro da Comarca de Divino, Estado de Minas Gerais, para solucionar quaisquer questões oriundas desta licitação.

Prefeitura Municipal de Divino, 07 de junho de 2018.

Marcus Vinicius Guedes Valente
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO I

MODELO DE CREDENCIAMENTO

A (nome da empresa), CNPJ n.º _____, com sede na _____, neste ato representada pelo(s) (diretores ou sócios, com qualificação completa – nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o _____ Senhor(es) (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Governo do Município de Divino, Estado de Minas Gerais, praticar os atos necessários para representar a outorgante na licitação na modalidade de pregão n.º _____ (ou de forma genérica para licitações em geral), usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso, e, em especial, para _____ (se for o caso de apenas uma licitação).

Local e data.

Nome/assinatura

- 1) Reconhecer firma(s)
- 2) Anexar cópia da carteira de Identidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA

Processo nº. PAL 035/2018 – Pregão Presencial nº. 0025/2018

1. OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência estabelece parâmetros para a realização da licitação destinada à seleção de empresa especializada, visando à Prestação de Serviços de Organização e Apresentação diária de Shows de Rodeio, nos dias 06, 07 e 08 de julho de 2018, com premiação, animais, peões, arquibancada e camarote, som iluminação e toda infraestrutura necessária para realização dos Shows de Rodeios, durante a realização da XXXVII Exposição Agropecuária e XXXVIII Concurso Leiteiro de Divino, com três apresentações, sendo uma apresentação diária, iniciando no dia 06 e terminando no dia 08 de julho de 2018.

1.1.1. Descrição dos Serviços:

Três apresentações de Shows de Rodeio, com uma apresentação diária conforme cronograma abaixo:

1ª Apresentação: Dia: 06/07/2018 Horário: a ser combinado com a Comissão de Organização do Evento

2ª Apresentação: Dia: 07/07/2018 Horário: a ser combinado com a Comissão de Organização do Evento

3ª Apresentação: Dia: 08/07/2018 Horário: a ser combinado com a Comissão de Organização do Evento

Estrutura Física Mínima:

- 1.** 120 (cento e vinte) metros de arquibancadas tubulares pré-moldadas, com 12(doze) degraus com curva, com ART e projeto do corpo de bombeiros;
- 2.** 42 (quarenta e dois) camarotes, empresariais, em estrutura metálica, dispostos em 03 andares, sendo 14 (quatorze) por andar, com ART e projeto do corpo de bombeiros;
- 3.** Arena Americana 90 metros lineares, montada em estrutura tubular metálica com piso de areia adaptado para não agredir os animais do rodeio;



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

4. 10 (dez) brêtes, sendo 06 para solta de animais e 02 para espera, 01 portão central para retorno de animais, 02 portões para entrada e saída de cowboys e autoridades;
5. Querência (curral) de fundo para separação dos animais sob os camarotes com desembarque para o rodeio com capacidade para 30 animais;
6. Sonorização profissional de rodeio com a seguinte configuração (referência de qualidade mínima ou superior): 01 mesa de som 16 canais, 01 multicabo com 27 vias, 04 caixas de som sub grave, 04 caixas de som tre way, 01 compressores, 01 efeitos, 01 crossover, caixas amplificadas e acessórios compatíveis.
7. Iluminação Show cênica de rodeio com a seguinte configuração (referência de qualidade mínima ou superior): 12 refletores 4000 watts cada, 08 refletores HQI 400 watts, 01 canhão seguidor 1500 watts, 01 rack iluminação Digital, 01 mega DMX, 01 strobo 1500 watts, 01 laiser com 4 fogos 2000 watts, 01 maquina papel Sky papper 2 cavalos, 02 máquina de fumaça 1500 watts cada;
08. Seguro de vidas para todos os Profissionais envolvidos no Rodeio em cumprimento das leis nº 10.220, de 11 de abril de 2001 e nº 10.519, de 17 de julho de 2002;

Estrutura Pessoal Mínima:

1. 01 (um) locutor profissional;
2. 01 (um) Sonoplasta;
3. um Auxiliar de Pista;
4. Medico veterinário com registro no CRMV, responsável pelos animais, conforme determinação da Lei Federal 10.519;
5. 20 (vinte) Cowboys para as montarias;
6. 01 (um) Madrinheiro;
7. 01 (um) Salva-vidas;
8. 02 (dois) Juízes, um de brêtes e um de pista;
9. 02 (dois) Portereiros;

Estrutura animal Mínima:

1. 14 (quatorze) Montarias em touros;
2. 06 (seis) Montarias em cavalos;
3. 01 (um) Cavalos de madrinha;

Atrações de Arena:



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

1. Imagens Santas”, nos três dias de;
2. Equipe de Cavalos adestrados ou Show de Motos ou Taxi Maluco”, para apresentação durante os três dias, com uma apresentação dia, com duração mínima de 10 minutos dia;
3. Show pirotécnico dentro da arena, com piro musical, Arena Global, Paineis Santos, Cascatas e efeitos brilhantes, durante os três dias, com uma apresentação diária, com duração mínima de 10 minutos (não é simultaneamente) somado todas as fases da apresentação.

Prefeitura Municipal de Divino, 07 de junho de 2018.

Marcus Vinicius Guedes Valente
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO III – MODELO DE PROPOSTA

(usar papel timbrado na empresa)

À

Prefeitura Municipal de _____

A/C Pregoeiro

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o N° _____, neste ato representada por _____ (qualificação: nacionalidade, estado civil, cargo), em atendimento ao disposto no Edital do Pregão Presencial ____/____, após análise do referido instrumento convocatório e tendo pleno conhecimento do seu conteúdo, se propõe a prestar os serviços objeto da licitação, sob sua inteira responsabilidade, nas condições a seguir:

1. OBJETO

1.1. Prestação de Serviços de Organização e Apresentação diária de Shows de Rodeio, nos dias 06, 07 e 08 de julho de 2018, com premiação, animais, peões, arquibancada e camarote, som iluminação e toda infraestrutura necessária para realização dos Shows de Rodeios, durante a realização da XXXVII Exposição Agropecuária e XXXVIII Concurso Leiteiro de Divino, com três apresentações, sendo uma apresentação diária, iniciando no dia 06 e terminando no dia 08 de julho de 2018.

1.1.1. Descrição dos Serviços:

A - Estrutura Física Mínima:

1. - 120 (cento e vinte) metros de arquibancadas tubulares pré-moldadas, com ART e projeto do corpo de bombeiros;
2. - 26 (vinte e seis) camarotes, empresariais, em estrutura metálica, dispostos em 02 andares, sendo 13 por andar, com ART e projeto do corpo de bombeiros;



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

3. - Arena Americana 90 metros lineares, montada em estrutura tubular metálica com piso de areia adaptado para não agredir os animais do rodeio;
4. - 10 (dez) brêtes, sendo 06 para solta de animais e 02 para espera, 01 portão central para retorno de animais, 02 portões para entrada e saída de cowboys e autoridades;
5. - Querência (curral) de fundo para separação dos animais sob os camarotes com desembarque para o rodeio com capacidade para 30 animais;
6. - Sonorização profissional de rodeio com a seguinte configuração (referência de qualidade mínima ou superior): 01 mesa de som 16 canais, 01 multicabo com 27 vias, 04 caixas de som sub grave, 04 caixas de som tre way, 01 compressores, 01 efeitos, 01 crossover, caixas amplificadas e acessórios compatíveis.
7. - Iluminação Show cênica de rodeio com a seguinte configuração (referência de qualidade mínima ou superior): 12 refletores 4000 watts cada, 08 refletores HQI 400 watts, 01 canhão seguidor 1500 watts, 01 rack iluminação Digital, 01 mega DMX, 01 strobo 1500 watts, 01 laiser com 4 fogos 2000 watts, 01 maquina papel Sky papper 2 cavalos, 02 máquina de fumaça 1500 watts cada;
8. - Seguro de vidas para todos os Profissionais envolvidos no Rodeio em cumprimento das leis nº 10.220, de 11 de abril de 2001 e nº 10.519, de 17 de julho de 2002;

B - Estrutura Pessoal Mínima:

1. 01 (um) locutor profissional;
2. 01 (um) Sonoplasta;
3. um Auxiliar de Pista;
4. Medico veterinário com registro no CRMV, responsável pelos animais, conforme determinação da Lei Federal 10.519;
5. 20 (vinte) Cowboys para as montarias;
6. 01 (um) Madrinheiro;
7. 01 (um) Salva-vidas;
8. 02 (dois) Juízes, um de brêtes e um de pista;
9. 02 (dois) Portereiros;

C - Estrutura animal Mínima:

1. 14 (quatorze) Montarias em touros;
2. 06 (seis) Montarias em cavalos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

3. 01 (um) Cavalos de madrinha;

D - Atrações de Arena:

1. Imagens Santas”, nos três dias de;
2. Equipe de Cavalos adestrados ou Show de Motos ou Taxi Maluco”, para apresentação durante os três dias, com uma apresentação dia, com duração mínima de 10 minutos dia;
3. Show pirotécnico dentro da arena, com piro musical, Arena Global, Paineis Santos, Cascatas e efeitos brilhantes, durante os três dias, com uma apresentação diária, com duração mínima de 10 minutos (não é simultaneamente) somado todas as fases da apresentação.

2. - O Valor Global dos serviços ora prestados é de R\$_____ (_____).

2.1. - No preço estão incluídos todos os custos diretos ou indiretos com a prestação dos serviços licitados, inclusive tributos, equipamentos, pessoal, taxas e transporte, inclusive alimentação e hospedagem, seguros e demais despesas que venham a surgir no decorrer da Prestação dos Serviços, conforme descrito no Anexo II do Edital..

2.2 - A empresa declara a suficiência do preço proposto para a cobertura de todas as despesas que envolvem os serviços licitados.

2.3 - O prazo de vigência do Contrato será de 30 (trinta) dias.

2.4 - A presente proposta é valida pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a partir desta data.

2.5 - A empresa declara estar apta do ponto de vista jurídico, econômico, técnico e operacional para a prestação dos serviços que integram esta proposta.

Data e Local

Nome

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ART. 7º, XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

(Local e data)

À

Prefeitura Municipal de _____

A/C Pregoeiro

Referência: Pregão ____/____

Prezado Senhor,

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o N° _____, neste ato representada por _____ (qualificação: nacionalidade, estado civil, cargo ocupado na empresa), em atendimento ao disposto no Edital do Pregão ____/____ e no inciso V do art. 27 da Lei 8666/93, vem perante Vossa Senhoria **DECLARAR** que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não emprega menor de dezesseis anos.

Atenciosamente,

NOME

Representante legal da empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO À HABILITAÇÃO

(Local e data)

À

Prefeitura Municipal de _____

A/C Pregoeiro

Referência: Pregão Presencial ____/____

Prezado Senhor,

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o N° _____, neste ato representada por _____ (qualificação: nacionalidade, estado civil, cargo ocupado na empresa), em atendimento ao disposto no Edital do Pregão ____/____, vem perante Vossa Senhoria DECLARAR que não existem impedimentos à habilitação da mesma na presente licitação, encontrando-se, pois, em condições de cumprir todas as exigências do instrumento convocatório e da legislação.

Atenciosamente.

Data e local

Nome e assinatura do Diretor ou Representante Legal

Obs.: Esta declaração deverá ser entregue anexada ao envelope de proposta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO VI MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, APRESENTAÇÃO E DE EVENTOS DE RODEIO COM O FORNECIMENTO DE TODA ESTRUTURA, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE DIVINO E _____, DE CONFORMIDADE COM AS CLÁUSULAS A SEGUIR EXPOSTAS.

CLÁUSULA I - DAS PARTES E FUNDAMENTOS

1.1 - DA CONTRATANTE

1.1.1 - MUNICÍPIO DE DIVINO, pessoa jurídica de direito público, CNPJ Nº 18.114.272/0001-88, com sede à Rua Marinho Carlos de Souza, 05, Centro, CEP 36.820-000, representado por seu Prefeito, _____, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF nº _____, CI M- _____ endereço _____.

1.2 - DA CONTRATADA

1.3 - DOS FUNDAMENTOS

1.3.1 - Este contrato decorre do PAL 035/2018 - Convite Nº 025/2018 e se regerá por suas cláusulas, pelos preceitos de direito público, aplicando-lhe, supletivamente, princípios da teoria dos contratos e disposições de direito privado.

CLAUSULA II - DO OBJETO

2.1.1 - O presente contato tem por objeto a Prestação de Serviços de Organização e Apresentação diária de Shows de Rodeio, nos dias 06, 07 e 08 de julho de 2018, com premiação, animais, peões, arquibancada e camarote, som iluminação e toda infraestrutura necessária para realização dos Shows de Rodeios, durante a realização da XXXVII Exposição Agropecuária e XXXVIII Concurso Leiteiro de Divino, com três apresentações, sendo uma apresentação diária, iniciando no dia 06 e terminando no dia 08 de julho de 2018.

CLÁUSULA III - DO PRAZO, DO VALOR DO CONTRATO E DO PAGAMENTO

3.1 - DO PRAZO

3.1.1 - O prazo de prestação dos serviços será de 30 (trinta) dias contados da assinatura do contrato.

3.2 - DO VALOR

3.2.1 - O valor do presente contrato é de R\$ _____

3.3 - DO PAGAMENTO

3.3.1 - O pagamento será efetuado em até 20(vinte) dias úteis após a apresentação da Nota Fiscal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CLÁUSULA IV - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes deste contrato ocorrerão à conta da dotação orçamentária:
2.06.1.20.606.2003.2100 – Realização da Expos Agropecuária - **3.3.90.39** – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica – **Ficha 561.**

CLÁUSULA V - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 - Além de outras decorrentes de normas legais e da natureza do presente contrato, são obrigações da Contratada:

5.1.1 - Responsabilizar-se-á pela execução de todos os serviços especificados no presente contrato.

5.1.2 - Responsabilizar-se-á por todas as despesas e encargos de qualquer natureza com pessoal de sua contratação necessários à execução do objeto contratual, inclusive encargos relativos à legislação trabalhista e quaisquer outros decorrentes dos serviços constantes do presente contrato.

5.1.3 - Assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos e prejuízos materiais ou pessoais causados pela contratada, seus empregados ou prepostos, ao contratante ou a terceiros.

5.1.4 - São também da responsabilidade da empresa contratada as seguintes atividades e despesas:

5.1.5 - hospedagem, alimentação e transporte para os artistas e equipes de montagem, desmontagem e permanência durante a prestação dos serviços.

5.1.5 - .A segurança de seus empregados e de todos participantes do evento, primando sempre pela prevenção de acidentes.

CLÁUSULA VI - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1 - Além de outras decorrentes de normas legais e da natureza do presente contrato, são obrigações da Contratante:

6.1.1 – Efetuação do pagamento à contratada no prazo e forma estipulados neste contrato, mediante a entrega de Nota Fiscal.

6.1.3 – Fiscalização da execução do contrato.

6.1.4 - Divulgação geral do evento como inserção em rádio, televisão e jornais, propaganda volante, etc.;

6.1.5 - Segurança privada, policiamento e corpo de bombeiros;

6.1.6 - Fornecimento de água e energia elétrica;

6.1.7 - Limpeza e manutenção geral do local e adjacências;

6.1.8 - Contratação e pagamento de outros eventos e apresentações como rodeios, apresentadores, etc.;

6.1.9 - Obtenção de licenças e alvarás em geral;

6.1.10 - Expedição de convites para autoridades do Município de Divino e autoridades dos municípios vizinhos e do Estado de Minas Gerais;



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

6.1.11 - Contratação e pagamento de profissionais especializados como bombeiros, eletricitas e outros necessários à montagem e preparação do local.

CLÁUSULA VII - DAS MODIFICAÇÕES E/OU ALTERAÇÕES

7.1 - Qualquer modificação de forma ou quantidade, acréscimos ou reduções, dos serviços objeto deste contrato, poderá ser determinada pelo Município de Divino mediante assinatura de Termos Aditivos.

CLÁUSULA VIII - DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO

8.1 - Compete ao titular da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, expedir as autorizações de serviços à contratada, receber e atestar as notas fiscais emitidas pela mesma e zelar pelo fiel cumprimento deste contrato.

CLÁUSULA IX - DAS PENALIDADES

9.1 - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da Contratada, ficando à mesma, garantida defesa prévia, sujeita às seguintes penalidades:

9.1.1 - Advertência.

9.1.2 - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, devidamente atualizado pelo Índice Geral de Preços de Mercado - IGPM/FGV;

9.1.3 - Suspensão temporária de participação em licitação com o Município de Divino pelo prazo de 02 (dois) anos;

9.1.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma prevista no Inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93, além do encaminhamento ao Ministério Público para aplicação das sanções criminais previstas nos artigos 89 a 99 da referida Lei, salvo superveniência comprovada de motivo de força maior, desde que aceito pelo Município.

9.2 - Na hipótese de a contratada não prestar o serviço nas condições estabelecidas, sujeitar-se-á à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, independentemente da aplicação de outras sanções previstas em lei.

9.3 - As multas lançadas pelo Município de Divino com base nos itens acima serão deduzidas diretamente dos créditos que a Contratada tiver em razão da presente licitação.

CLÁUSULA X - DA RESCISÃO

10.1 - A rescisão do presente contrato poderá ser:

10.1.1 - Determinada por ato motivado da Administração;

10.1.2 - Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

10.1.3 - Judicial.

10.2 - No caso de rescisão do Contrato, ficará suspenso o pagamento à contratada até que se apurem eventuais perdas e danos.

CLÁUSULA XI - DA INDENIZAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

11.1 - Ocorrendo rescisão, à Contratada caberá receber o valor dos serviços prestados até rescisão, observado a Cláusula X, item 10.2 do presente Contrato.

CLÁUSULA XII - DO FORO

12.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Divino para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais especial que seja.

E, por estarem justos e contratados, os representantes das partes assinam o presente instrumento, na presença das testemunhas abaixo, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito.

Divino, de de 2018.

NOME

Prefeito

Representante da Contratada

TESTEMUNHAS:

1 - _____

2 - _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO I DO CONTRATO

Descrição dos Serviços:

Três apresentações de Shows de Rodeio, com uma apresentação diária conforme cronograma abaixo:

1ª Apresentação: Dia: 06/07/2018 Horário: a ser combinado com a Comissão de Organização do Evento

2ª Apresentação: Dia: 07/07/2018 Horário: a ser combinado com a Comissão de Organização do Evento

3ª Apresentação: Dia: 08/07/2018 Horário: a ser combinado com a Comissão de Organização do Evento

A - Estrutura Física Mínima:

1. 120 (cento e vinte) metros de arquibancadas tubulares pré-moldadas, com ART e projeto do corpo de bombeiros;
2. 26 (vinte e seis) camarotes, empresariais, em estrutura metálica, dispostos em 02 andares, sendo 13 por andar, com ART e projeto do corpo de bombeiros;
3. Arena Americana 90 metros lineares, montada em estrutura tubular metálica com piso de areia adaptado para não agredir os animais do rodeio;
4. 10 (dez) brêtes, sendo 06 para solta de animais e 02 para espera, 01 portão central para retorno de animais, 02 portões para entrada e saída de cowboys e autoridades;
5. Querência (curral) de fundo para separação dos animais sob os camarotes com desembarque para o rodeio com capacidade para 30 animais;
6. Sonorização profissional de rodeio com a seguinte configuração (referência de qualidade mínima ou superior): 01 mesa de som 16 canais, 01 multicabo com 27 vias, 04 caixas de som sub grave, 04 caixas de som tre way, 01 compressores, 01 efeitos, 01 crossover, caixas amplificadas e acessórios compatíveis.
7. Iluminação Show cênica de rodeio com a seguinte configuração (referência de qualidade mínima ou superior): 12 refletores 4000 watts cada, 08 refletores HQI 400 watts, 01 canhão seguidor 1500 watts, 01 rack iluminação Digital, 01 mega DMX, 01 strobo 1500



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

watts, 01 laiser com 4 fogos 2000 watts, 01 maquina papel Sky papper 2 cavalos, 02 máquina de fumaça 1500 watts cada;

08. Seguro de vidas para todos os Profissionais envolvidos no Rodeio em cumprimento das leis nº 10.220, de 11 de abril de 2001 e nº 10.519, de 17 de julho de 2002;

B - Estrutura Pessoal Mínima:

1. 01 (um) locutor profissional;
2. 01 (um) Sonoplasta;
3. um Auxiliar de Pista;
4. Medico veterinário com registro no CRMV, responsável pelos animais, conforme determinação da Lei Federal 10.519;
5. 20 (vinte) Cowboys para as montarias;
6. 01 (um) Madrinheiro;
7. 01 (um) Salva-vidas;
8. 02 (dois) Juízes, um de brêtes e um de pista;
9. 02 (dois) Portereiros;

C - Estrutura Animal Mínima:

1. 14 (quatorze) Montarias em touros;
2. 06 (seis) Montarias em cavalos;
3. 01 (um) Cavalos de madrinha;

D - Atrações de Arena:

1. Imagens Santas”, nos três dias de;
2. Equipe de Cavalos adestrados ou Show de Motos ou Taxi Maluco”, para apresentação durante os três dias, com uma apresentação dia, com duração mínima de 10 minutos dia;
3. Show pirotécnico dentro da arena, com piro musical, Arena Global, Paineis Santos, Cascatas e efeitos brilhantes, durante os três dias, com uma apresentação diária, com duração mínima de 10 minutos (não é simultaneamente) somado todas as fases da apresentação.